



Comprovante de Publicação

Nº: 274

Identificação: 273/2009

Data/Hora Veiculação: 05/11/2009 18:31

Data Publicação :
06/11/2009

Ato: LEI Nº 2.077/2009

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.077/2009 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os elementos de despesa no Programas de trabalho abaixo especificados: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 - Administração Geral da Educação 1101.1236100032.017 - Alimentação Escolar ? Escola Rubrica 3.3.90.30.00 Fonte Descrição 31129 Material de Consumo Total Valor R\$ 900.000,00 R\$ 900.000,00 1101.1236500032.020 - Alimentação Escolar ? Educação Infantil Rubrica 3.3.90.30.00 Fonte 31129 Descrição Material de Consumo Total Valor R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 - Administração Geral da Educação 1101.1236100032.017 - Alimentação Escolar ? Escola Rubrica 3.3.90.30.00 Reduzida 226 Fonte Descrição 31110 Material de Consumo Total Valor R\$ 900.000,00 R\$ 900.000,00 1101.1236500032.020 ? Alimentação Escolar ? Educação Infantil RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 02/02 ? Lei nº 2.077/2009 Rubrica 3.3.90.30.00 Reduzida 243 Fonte Descrição 31113 Material de Consumo Total Valor R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL: 8072116894 9 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.05 16:42:16 - 0200 PA nº 7605/2009 ? Projeto de Lei nº 1.147/09 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR